

Portaria nº. 1.863 de 21 de Julho de 2018

*Determina encerramento
de vinculo funcional de Servidor em Cargo em Comissão.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal notadamente em seu artigo 76, e

CONSIDERANDO o atestado de óbito, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura.

CONSIDERANDO que o óbito é causa de rompimento do vinculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do vinculo funcional do servidor **ALENCAR LINDEMBERG ESPINHA**, CPF 283.242.696-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 21 de Julho de 2018.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável